



*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO PROCURADORIA GERAL**

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

**BRUNA BELLO DE PAULA**  
**Procuradora Geral CMJM**  
**OAB/ES 32.246**

---

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO  
CIDADÃO**

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Relator da Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura,  
Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão**

**Maria Luiza de Oliveira Liparizzi – Relator**  
Recebido: \_\_\_\_\_ 04 de fevereiro de 2025.